MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. Francisco José de Matos por motivo de férias, considerando-se a mesma devidamente justificada.----------

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: ----------

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Sr. José Duque, começou por referir que, no final da última reunião da Assembleia Municipal se deslocou com a Vereadora Dr.ª Fátima Pinho e o Presidente da Junta de Freguesia de Sul, ao lugar do Outeiro de Sul (onde foi feita a rectificação de uma curva junto a uma habitação). Acontece que, após essa rectificação, o morador se deparou com dificuldades em aceder com o carro à sua garagem pelo que, solicita ao Sr. Presidente, se possível, se proceda ao seu calcetamento e construção de uma caixa para que a água não entre na habitação desse munícipe. O Sr. Presidente informou que iria dar directivas aos serviços técnicos para se proceder a essa regularização. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho, colocou algumas questões relacionadas com a última reunião, nomeadamente a questão do cemitério da Pedreira. Os Vereadores da oposição têm sido contactados por munícipes que não entendem o que se passa com o cemitério novo, uma vez que a sua inauguração foi feita há já dois anos. O Sr. Presidente da Câmara explicou que, ao nível das infra-estruturas o cemitério está concluído, estando em falta apenas alguns pormenores, como é o caso do regulamento, o que não aconteceu até agora, por não ter ocorrido nenhuma situação de ruptura no cemitério da Vila. O cemitério da Pedreira poderá ser utilizado a qualquer momento, por qualquer munícipe que se depare com o falecimento de um familiar, uma vez que se encontra devidamente licenciado para o efeito. No entanto, todos os munícipes que pretendam efectuar alguma compra de gavetão ou campa, para posterior utilização, terão que aguardar pela elaboração do respectivo regulamento, uma vez não ser uma situação de emergência. Mais informou que, o regulamento para utilização desse cemitério já está a ser elaborado, inclusivamente já foram contactados profissionais do ramo (funerárias e Párocos) para que dessem o seu contributo nessa elaboração, para melhor funcionamento dessa infra-estrutura. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho, solicitou ao Sr. Presidente esclarecimentos relativamente às obras que têm sido feitas nas freguesias. Dado que ainda não houve delegação de competências durante o presente mandato (o assunto ainda

não foi presente a reunião da Assembleia Municipal), gostaria de saber se essas obras têm enquadramento legal. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as obras que são executadas resultam da competência da Câmara Municipal para o efeito, com excepção dos acordos de parceria que estão estipulados na lei e, envolvem não só a Câmara mas as respectivas Juntas de Freguesia. Em relação à URBCOM, a Vereadora Dr.ª Fátima Pinho gostaria de saber qual a situação actual. O Sr. Presidente da Câmara explicou que quer a URBCOM, quer a UAC, são resultado de candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal e pela Associação dos Comerciantes do Distrito de Viseu, parceiros nesse projecto. Foi feita a candidatura à URBCOM; o Concelho de São Pedro do Sul encontra-se na mesma situação de outros concelhos, ou seja, aguarda comunicação superior, que em princípio estará a aguardar a disponibilização de verbas do QREN; uma outra coisa foi a candidatura à UAC (Unidade de Acompanhamento) essa sim, já deferida. Em relação à Marsilop, a Vereadora Dr.ª Fátima Pinho disse que a primeira vez que o assunto foi abordado numa reunião pública, foi em Julho, pelo que faz todo o sentido voltar a abordar-se este assunto, uma vez que a Marsilop falhou no seu papel; teve situações graves de incumprimento, o que deu origem a uma reunião que terá havido com representante da empresa, Vereação da altura e técnicos, onde a empresa assumiu a sua responsabilidade pelos erros da obra; reunião essa, da qual a Vereadora Dr.ª Fátima Pinho gostaria de ver a respectiva acta. A Vereadora, Dr.ª Fátima Pinho, solicitou a presença dos técnicos da Câmara Municipal na próxima reunião pública com o que o Sr. Presidente concordou. Os Vereadores do Partido Socialista, perguntam qual o valor gasto na remodelação do Balneário; qual é o encargo do Município/ Câmara Municipal e qual é o encargo do Município/Termalistur. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal irá suportar a obra, com excepção de 10% candidatados os encargos da Termalistur são irrisórios face aos encargos da Câmara Municipal. Por fim, foi debatida com o Sr. António Casais, representante do dono da obra, a questão da cor do edifício situado junto ao Pavilhão Municipal, tendo o Executivo concordado com o parecer da Técnica da Câmara Municipal (Tintas verde dulux – 10bg83/061 e vermelho dulux – 00yr15/510).

DELIBERAÇÃO N.º 404/07 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.----------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 405/07 – 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 527.571,08€ (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um euros e oito cêntimos); ----------
- Operações de Tesouraria: 839.103,92€ (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e três euros e noventa e dois cêntimos); ----------
DELIBERAÇÃO N.º 406/07 – 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

- 1.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 8 a 21 de Setembro de 2007, em 369.824,23€ (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos) de operações orçamentais e em 48.861,31€ (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; ----------

- 1.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 21 de Setembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; ----------

- 1.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 18 a 19 de Setembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; ----------

- 1.2.4 - Tomar conhecimento de, no período de 10 a 21 de Setembro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam, emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (100 a 105), Utilização (84 a 88), Publicidade (358 a 366) e Ocupação da Via Pública (26); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (2), Licenças de Representação (2), Licença Especial de Ruído (2), Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (1), Exercício de Caça (13) e Diversos (Certidões) (3); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (2419, 2443, 2444, 2465, 2470). ----------

- 1.2.5 - Ratificar o protocolo de acordo de intervenção entre a Câmara Municipal de São Pedro do Sul e a Junta de Freguesia de Pinho, na reposição de pavimento em diversas ruas na povoação de Sobral, freguesia de Pinho. ----------

- 1.2.6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01/09/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde, Ldª, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 14/09/2007 às 21h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. ----------

- 1.2.7 - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que aprovou a nona alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 286.600,00€

bem como, a nona alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de uma anulação de 167.000,00€. ----------

- 1.2.8 - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que aprovou a décima alteração do Orçamento da Despesa, do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 57.800,00€ bem como, a décima alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de uma anulação de 57.800,00€.----------

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 407/07 – 22.1 - FUNDO DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA FERNANDA RODRIGUES MARTINS, RESIDENTE EM EIRAS, SANTA CRUZ DA TRAPA.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e na sequência da deliberação n.º 288/07 – 4.7, tomada na reunião da Câmara Municipal de 11/06/2007, suportar a importância excedente no valor de 188,23€. ----------

23 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 408/07 – 23.1 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DA E.N. 227".----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória da obra supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 409/07 – 23.2 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DA E.N. 227".----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o auto de recepção provisória da obra supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO N.º 410/07 – 23.3 - EMPREITADA - "REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 - TRABALHOS A MAIS.----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar os Trabalhos a Mais, referentes à obra supra identificada, no valor de 243.278,32€ (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, realizados na empreitada adjudicada à firma Somague - Engenharia, S.A., autorizando a efectivação da respectiva despesa, de acordo

com informação n.º 95-07 - JS da Divisão de Empreitadas e Projectos, de 31/08/2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 411/07 – 23.4 - EMPREITADA - "REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 14. --------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar os trabalhos, referentes à obra supra identificada, no valor de 53.974,58 € (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, realizados na empreitada adjudicada à firma Somague - Engenharia, S.A., autorizando a efectivação da respectiva despesa, de acordo com informação n.º 96-07 - JS da Divisão de Empreitadas e Projectos, de 31/08/2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 412/07 – 04.1 - PROPOSTA PARA CURTA - METRAGEM CATARSE E PEÇA DE TEATRO - BULULÚ ESTÓRIAS DA INVENÇÃO DO MUNDO, NO CINE-TEATRO, APRESENTADA PELOS ESPÍRITOS INQUIETOS. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro para realização dos espectáculos supra mencionados bem como, autorizar a divulgação dos mesmos, nos termos habituais, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: ----------

33 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 413/07 – 33.1 - CASA DE HABITAÇÃO EM RUÍNAS, SITA NO LUGAR DE COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR – ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA. ----------

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 725/2007 – VF, datada de 06/09/2007, do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração à comissão de vistoria aprovada em deliberação n.º 247/07 – 4.4 de 28/05/2007, por motivo de férias, substituindo o técnico Rogério Lima, pela técnica Carmo Soares. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,